

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Conglomerado Melhoramentos





Este material é um documento desenvolvido
pela Companhia Melhoramentos de São Paulo.

©2024

Prezados Colaboradores e Parceiros.

Para a Melhoramentos, o ano de 2023 foi marcado pela consolidação de nossa estratégia de negócios alinhada aos critérios éticos ambientais, sociais e de governança. Este alinhamento impulsionou a eficácia operacional e gerou resultados financeiros significativos. Cremos firmemente que o compromisso contínuo com a ética e a integridade de cada um dos nossos colaboradores foi crucial para alcançarmos este marco histórico, celebrando 134 anos de sucesso e inovação em 2024.

A versão atualizada do nosso Código de Ética reflete o nosso propósito de "**Fazer Crescer para Melhorar o Amanhã**", e reforça os valores que orientam as atividades da Melhoramentos. Nesta revisão, atualizamos as diretrizes corporativas, respaldadas por um monitoramento contínuo do Programa de Integridade, e introduzimos temas emergentes, buscando continuamente a excelência em todas as nossas iniciativas.

O sucesso e a eficácia deste Código dependem diretamente do comprometimento de vocês, nossos Colaboradores e parceiros. É essencial participar dos treinamentos oferecidos, compreender profundamente o conteúdo do Código, eliminar dúvidas com gestores ou com o Comitê de Ética e, acima de tudo, cumprir rigorosamente as leis e normas aplicáveis.

Manter nossa cultura de ética e integridade é um compromisso contínuo que exige evolução constante e começa com as escolhas individuais de cada um de nós. Agradecemos a dedicação de todos em aplicar as diretrizes deste Código em suas atividades diárias. Juntos, criamos oportunidades para nosso desenvolvimento pessoal e profissional, para a expansão dos nossos negócios e para a melhoria das comunidades nas quais atuamos.

Hélio Magalhães

Presidente do Conselho de Administração

e

Rafael Gibini

Diretor Presidente



Aplicabilidade	pág. 6
Cumprimento do código	pág. 10
Padrões de Conduta	pág. 11
Ambiente de Trabalho	pág. 11
Drogas e Álcool	pág. 12
Segurança	pág. 13
Valores, Ética, Desenvolvimento Sustentável e ESG	pág. 14
Política Tributária	pág. 16
Proteção dos Ativos da Melhoramentos	pág. 17
Sigilo e Confidencialidade	pág. 18
Conflitos de Interesse	pág. 20
Interações com Terceiros	pág. 21
Relacionamento Pessoal com Outro Integrante	pág. 21
Informação Privilegiada e <i>Insider Trading</i>	pág. 22
<i>Blackout Period</i>	pág. 23
Combate à Fraude e Corrupção	pág. 24
Presentes e Brindes	pág. 26
Doações	pág. 27
Refeições	pág. 27
Entretenimento	pág. 28
Contratação de Terceiros para Interação com Agentes Públicos	pág. 28
Contribuições Políticas	pág. 28
Tráfico de Influência	pág. 29
Concorrência	pág. 30
Comitê de Ética	pág. 31
Gestão de Crise	pág. 31
Canal de Denúncia	pág. 32
Violações ao Código	pág. 32
Leis Aplicáveis	pág. 33
Disposições Finais	pág. 33

Aplicabilidade

Este Código de Ética e Conduta (“Código”) orienta e estabelece as diretrizes corporativas das empresas pertencentes ao conglomerado, assim entendida a Companhia Melhoramentos de São Paulo (“CMSP” ou “Companhia”) e todas suas subsidiárias, afiliadas e controladas (“Conglomerado Melhoramentos” ou apenas “Melhoramentos”).

As regras deste Código obrigam igualmente qualquer pessoa relacionada à Melhoramentos, tais como acionistas, membros do Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, diretores, colaboradores fixos ou temporários (“Colaboradores”) ou qualquer pessoa física ou jurídica não qualificada como Colaborador que de alguma forma se relacione com a Melhoramentos (“Terceiros”), os quais, em conjunto com os Colaboradores, para fins do presente Código, passam a ser denominados simplesmente “Destinatários”.

Este Código será periodicamente revisto e atualizado, no mínimo a cada dois anos, cabendo ao Conselho de Administração sua aprovação. A liderança da Melhoramentos e o Comitê de Ética devem zelar pela aplicação das diretrizes desse Código.



Manifesto

Podemos criar nossos próprios limites ou ampliar possibilidades de forma ilimitada. O que determina o quanto é possível avançar, é a capacidade de abrir caminhos. Ao longo da nossa história, criamos negócios para desenvolver a sociedade. Seja nas ações pioneiras que impulsionam o progresso, nas soluções que buscam melhorias, ou levando conhecimento e entretenimento de qualidade a milhões de pessoas. Acreditamos no papel das empresas como um agente de mudança. Que oferece a base para fazer crescer e transformar. As pessoas, a cultura, as cidades e tudo o que semeamos. Colaboramos para ampliar possibilidades. Inspiramos confiança agindo com integridade. Temos paixão por fazer acontecer. E valorizamos aqueles que impulsionam o futuro junto com a gente. O que nos mobiliza é romper com um modelo que concentra o acesso. Para criar oportunidades para nós, para os negócios e nos lugares por onde passamos. Sempre em busca de promover o desenvolvimento de todos e de cada um. É assim que fazemos negócios. É assim que melhoramos o futuro.

Propósito

Fazer crescer para melhorar o amanhã.



Valores

Colaboramos para ampliar possibilidades

Acreditamos no poder da coletividade e da integração de olhares para produzir com excelência e qualidade. Sabemos que para alcançar nosso propósito devemos trabalhar juntos - potencializando as fortalezas de cada indivíduo. Através de um coletivo mais forte construímos uma sociedade melhor, um meio ambiente mais equilibrado e um ambiente empresarial que aproxima pessoas. Por isso, cultivamos relações que ampliam possibilidades e valorizamos as trocas constantes entre nossos colaboradores, clientes, parceiros e comunidades.

Inspiramos confiança agindo com integridade

Estabelecemos relações de respeito e cuidado com os nossos colaboradores e demais stakeholders. Acreditamos que ter transparência nas informações, processos, papéis e em nossa própria atuação é essencial para inspirar confiança. Com uma história marcada pela ética e integridade, nos colocamos no lugar do outro prezando pela individualidade de cada um e valorizando a diversidade.

Temos paixão por fazer acontecer

Encorajamos formas de pensar e de atuar que fogem do óbvio e abrem caminhos para inovações que nos colocam em direção ao futuro. Nosso DNA empreendedor nos estimula a criar e recriar nossa história. Uma paixão que nos mobiliza a buscar e tirar do papel ideias capazes de ampliar nosso impacto e melhorar a sociedade. Estamos sempre atentos aos movimentos e nos movemos com agilidade para aprimorar nossas entregas e buscar novas possibilidades. Com coragem e comprometimento transformamos nossa inquietude em realizações.

Valorizamos quem impulsiona o futuro

Acreditamos na saúde financeira e no crescimento sustentável dos nossos negócios para alcançar resultados hoje e no futuro. Para isso, buscamos e valorizamos pessoas que dividem com a gente uma mesma visão de futuro. Colaboradores que acreditam e colocam em prática nossos valores todos os dias. Reconhecemos os esforços e as realizações daqueles que contribuem para o nosso crescimento, impulsionando o desenvolvimento profissional e promovendo talentos.

Nossa atuação e o bem comum

Nossa contribuição, como empresa e como indivíduos, está direcionada a valores que promovem uma sociedade melhor. Ao aderir à nossa Constituição, respaldamos os princípios da livre iniciativa e da responsabilidade econômica e social da empresa.

Ao incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU em nossas práticas, nos comprometemos com a justiça social, a inclusão, o apoio aos mais vulneráveis e a busca por soluções sustentáveis para nossos biomas. Buscamos criar um impacto positivo que transcende nosso dia a dia, trabalhando ativamente para um futuro mais justo e sustentável.

Somos parte da solução para um mundo melhor.
Este é o nosso legado e será o nosso futuro.



Cumprimento do Código

É DEVER de todos os Destinatários:

- Respeitar o propósito e os valores da Melhoramentos e colaborar uns com os outros em todas as suas atividades.
- Conhecer e disseminar a cultura ética e de integridade do Conglomerado Melhoramentos, e vivenciá-la no dia a dia.
- Conhecer e entender suas obrigações junto à Melhoramentos, agindo dentro das normas legais e regulatórias, bem como das demais políticas e normas corporativas.
- Evitar circunstâncias que possam ensejar conflito entre interesses pessoais, interesses da Melhoramentos e interesses de terceiros.
- Exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade.
- Reportar, por meio do Canal de Denúncia disponibilizado pela Melhoramentos, todo e qualquer desvio ao presente Código que tiver conhecimento, bem como das demais políticas e normas internas adotadas pela Melhoramentos.
- No caso de dúvida: PERGUNTAR ao Comitê de Ética ou, no caso dos Colaboradores, ao seu superior.

O Comitê de Ética da Melhoramentos é formado pelo nosso Diretor Presidente, pela Diretora Jurídica, Sustentabilidade e de Pessoas e por mais um Diretor nomeado pelo Conselho de Administração. Você pode entrar em contato com o Comitê de Ética pelo e-mail comite.etica@melhoramentos.com.br.



Padrões de Conduta

Ambiente de Trabalho

A Melhoramentos preza um ambiente de trabalho saudável, seguro, com interações respeitadas e com responsabilidade social e ambiental.

Nosso ambiente de trabalho deve ser receptivo, positivo e recompensador. Um ambiente que promova o diálogo, a cooperação e o trabalho em equipe. Todos devem ser tratados com respeito, cordialidade e dignidade

- Você é livre para fazer seu trabalho sem qualquer receio de discriminação ou de intimidação.
- Seja respeitoso com os seus colegas, mesmo que fora do ambiente de trabalho.
- Nós não toleramos discriminação de qualquer tipo e respeitamos todas as etnias, cores, religiões, convicções políticas, gêneros, idades, nacionalidades, origens, orientações sexuais, estados civis ou deficiências, ou qualquer outra característica pessoal.
- Fica proibido o abuso de autoridade e o assédio de qualquer natureza, agressões verbais, físicas, psicológicas ou desrespeito à individualidade.
- Fica proibida a obtenção, utilização ou repasse de material de cunho pornográfico ou que contenha conteúdo inapropriado ou ofensivo.
- Caso alguém tenha conhecimento de alguma conduta inaceitável nos termos deste Código, deverá prontamente denunciá-la por meio do Canal de Denúncias, ou junto ao Comitê de Ética.



Entenda melhor:

- **Abuso de autoridade:** situação em que um superior ou dirigente, aproveitando-se de sua posição hierárquica se excede no exercício das suas funções perante um subordinado direto ou indireto, exigindo tarefas em seu favorecimento pessoal, ou em desacordo com as políticas e normas da Melhoramentos, bem como atuando de forma inadequada, injusta ou ofensiva.
- **Assédio moral:** comportamento reiterado que desvaloriza, humilha, constrange, abusa, ofende ou envergonha um Integrante, infringindo seus direitos e sua dignidade e, potencialmente, afetando sua saúde e carreira. Pode ocorrer entre qualquer hierarquia; mesmo de subordinado para superior.
- **Assédio sexual:** comportamento com conotação sexual que importuna a outra pessoa. O assédio pode ser físico (como toques não consentidos), verbal (como comentários indesejados sobre a aparência da pessoa) ou não-verbal (expressões ou olhares inconvenientes).

Para mais detalhes, vide nosso **Procedimento de Relacionamento Interpessoal**.

Drogas e Álcool

Estamos comprometidos com um local de trabalho seguro e livre das drogas e álcool.

- Não é admitido que os Colaboradores estejam sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias ilegais durante a jornada ou no ambiente de trabalho, inclusive em viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios.

O uso de bebidas alcoólicas é proibido no ambiente corporativo. No entanto, o uso moderado de bebidas alcoólicas não será considerado infração ao presente Código na hipótese de disponibilização de bebidas alcoólicas em um evento de trabalho autorizado. Considera-se uso moderado a ingestão que não afete o comportamento responsável do Colaborador, bem como a segurança física e psicológica de todos os presentes.



Segurança

Em todas as nossas atividades, a segurança e a integridade dos nossos Colaboradores devem ser asseguradas.

Para isso, nos certificamos de que nossas instalações estão de acordo com as leis e regulamentações pertinentes, especialmente aquelas relativas à segurança do trabalho. Além disso, é fundamental que todos os Destinatários cumpram, rigorosamente, as normas e diretrizes de segurança estabelecidas em cada uma das unidades da Melhoramentos.

- Você tem o dever observar as regras, orientações e procedimentos de segurança aplicáveis às suas atividades e, em caso de dúvida, se reportar imediatamente ao seu superior.
- Você sempre deve utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI).
- Caso você identifique uma situação insegura, de perigo ou qualquer emergência, você deve imediatamente comunicar seu gestor ou superior responsável, e se for o caso, também o Canal de Denúncia ou o Comitê de Ética.



Valores, Ética, Desenvolvimento Sustentável e ESG

A Melhoramentos tem como propósito “**Fazer Crescer para Melhorar o Amanhã**”, orientado para a criação de produtos que tragam impacto positivo para o meio ambiente, para a ampliação da cultura e da educação no país e para o desenvolvimento sustentável. A atuação da Melhoramentos se dá de forma sistêmica e regenerativa. Trabalhamos com processos que restauram, renovam e/ou revitalizam os sistemas aos quais pertencemos, com o intuito de “fazer crescer” a prosperidade, a integridade, a resiliência e a vitalidade das pessoas, das comunidades e dos sistemas, como descrito anteriormente em nosso Manifesto, Propósito e Valores.

Nesse sentido, todos os Colaboradores, no exercício de suas atribuições e no processo de tomada de decisões, bem como todos os Terceiros em suas relações com a Melhoramentos, devem cumprir integralmente as Políticas do Conglomerado, comprometendo-se, ainda, a observar, na realização de suas atividades, os princípios ESG adotados pela Melhoramentos.

ESG é uma sigla que representa três pilares essenciais para a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa: Ambiental (Environmental), Social (S) e Governança (Governance). O pilar Ambiental refere-se às práticas de uma empresa relacionadas à proteção do meio ambiente, incluindo a gestão eficiente dos recursos naturais, a redução de emissões de gases de efeito estufa, a adoção de energias renováveis e a minimização do impacto ambiental das operações. Empresas comprometidas com o pilar Ambiental buscam reduzir sua pegada ecológica e promover a sustentabilidade em suas atividades diárias.

O pilar Social abrange as práticas de uma empresa em relação às pessoas e à sociedade. Isso inclui o tratamento justo e ético dos funcionários, a promoção da diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, o respeito aos direitos humanos e o envolvimento com as comunidades locais.

Já o pilar de Governança refere-se às políticas e práticas de gestão e controle da empresa, incluindo a transparência, a ética nos negócios, a responsabilidade corporativa e a conformidade com as leis e regulamentos. Empresas que adotam boas práticas de governança garantem a integridade de suas operações e a confiança de seus stakeholders.



Abaixo, alguns exemplos de atividades e comportamentos que procuramos adotar para reforçar nossos Pilares Ambiental, Social e de Governança:

Pilar Ambiental:

- Devida gestão da biodiversidade;
- Prevenção às mudanças climáticas;
- Rastreabilidade de insumos e certificações;
- Uso racional de recursos naturais (água, energia e insumos);
- Devida gestão de resíduos sólidos e efluentes.

Pilar Social:

- Priorização da saúde e segurança ocupacional;
- Foco na diversidade e inclusão;
- Gestão humana de pessoas;
- Relacionamento com as comunidades do entorno;
- Gestão de fornecedores.

Pilar de Governança:

- Compromisso irrestrito com a ética e integridade;
- Governança ambiental, social e corporativa;
- Integração ESG à estratégia;
- Transparência de informações ao mercado.

Quaisquer dúvidas em relação a comportamentos ou atividades que não estejam em linha com os princípios listados acima podem ser levadas a seu gestor, ao Comitê de Ética ou notificadas por meio do Canal de Denúncia.

ESG: A sigla ESG é a abreviação de “Environment, Social & Governance” (Ambiental, Social e Governança). Esse conceito refere-se às melhores práticas empresariais no que diz respeito aos critérios ambientais, sociais e de governança corporativa.

Para mais detalhes, acesse nosso último **Relatório de Sustentabilidade**.



Política Tributária

A Melhoramentos segue rigorosamente todas as leis tributárias aplicáveis nas localidades onde atua, mantendo total transparência em suas interações com as autoridades fiscais. É estritamente proibido e reprovável qualquer prática ou facilitação de evasão fiscal, seja em nome próprio ou de terceiros.

Nossa Política Tributária tem o objetivo de cumprir, de forma transparente e íntegra, todas as obrigações e leis tributárias vigentes em cada país em que operamos ou viermos a operar.

A Melhoramentos compromete-se a aderir estritamente a todas as leis tributárias vigentes nas regiões em que opera, assegurando transparência absoluta em todas as interações com autoridades fiscais. Práticas de evasão fiscal, direta ou indiretamente, são categoricamente proibidas e consideradas inaceitáveis sob nossa ética corporativa.

Para reforçar este compromisso, nossa Política Tributária visa garantir o cumprimento completo e consciente de todas as obrigações tributárias, aplicando-se com rigor em todos os territórios em que atuamos ou possamos vir a atuar no futuro. Referida Política busca estabelecer um padrão de conduta em assuntos fiscais que alinhe nossas operações às expectativas éticas e legais, contribuindo para a integridade contínua e o respeito no cenário empresarial global.

Para mais informações, vide nossa **Política Tributária**.



Proteção dos Ativos da Melhoramentos

A Melhoramentos deve garantir a integridade de todos os seus ativos, sejam eles tangíveis ou intangíveis, aí incluídas informações, tecnologia desenvolvida ou adquirida, software, hardware, instalações, veículos, equipamentos, uniformes, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade imaterial, reputação e imagem. Para tanto, são deveres de todos os Colaboradores:

- Utilizar adequadamente, conforme a boa prática, os recursos da Melhoramentos para fins relacionados diretamente e exclusivamente às atividades relevantes, inclusive intervindo ou reportando em caso de uso impróprio ou claro desperdício;
- Zelar pela reputação e imagem da empresa em todos os ambientes, inclusive no ambiente online;
- Os Colaboradores deverão assegurar que as senhas utilizadas para acesso aos recursos oferecidos pela Melhoramentos (assinaturas eletrônicas) estejam de acordo com os procedimentos estabelecidos e que sejam protegidas, pessoais e confidenciais.

Em relação a todos os Destinatários, estes não deverão:

- Promover ou participar de atividades ou propagandas político-partidárias nas dependências da Melhoramentos ou em seus canais de comunicação.
- Utilizar a marca ou nome da Melhoramentos para promoção de qualquer atividade pessoal ou particular ou associar nossa marca a marcas de outras empresas ou entidades, sem autorização prévia do Departamento Jurídico.
- Compartilhar senhas de acesso com terceiros ou utilizar senhas de terceiros para acessar sistemas ou computadores corporativos.
- Os Colaboradores usuários dos recursos ora tratados não deverão em hipótese alguma modificar suas características.

Fica terminantemente proibida a instalação de softwares, programas ilegais de computador e qualquer alternativa que tenha por objetivo burlar os sistemas de segurança e limite do uso dos recursos informáticos na Melhoramentos.



- Em razão de os recursos serem da Melhoramentos, é importante destacar que os mesmos são monitorados e auditados periodicamente. Dessa forma, todo material transmitido ou arquivado com recursos da Melhoramentos pode ser retido ou analisado por esta. Além disso, no uso de equipamentos da Melhoramentos não deve haver a expectativa de privacidade, podendo a companhia ter acesso ao conteúdo produzido ou transitado pelos mesmos.

Para mais detalhes, leia nossa **Política de Segurança da Informação** e nossa **Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**.

Sigilo e Confidencialidade

- Informação confidencial só deve ser compartilhada entre os Colaboradores com interesse legítimo de negócios, ou seja, somente para aqueles que precisam da informação para executar seu trabalho.
- Caso receba um arquivo físico ou eletrônico e identifique que se trata de uma informação ou documento restrito, você deve parar de lê-lo e encaminhá-lo ao Diretor Jurídico, de Pessoas e Sustentabilidade.
- Você nunca deve revelar qualquer informação confidencial a terceiros não autorizados, Colaboradores ou não.
- Nunca tire fotos e muito menos faça posts de fotos em redes sociais de telas de computadores, ambiente fabril ou logístico ou de documentos internos da Melhoramentos.
- Você deve tomar cuidado para arquivar e salvar adequadamente todas as informações a que tiver acesso na qualidade de Colaborador da Melhoramentos. Os dados, registros e informações produzidos no exercício de suas funções são de propriedade exclusiva da Melhoramentos.
- Você deve se atentar aos níveis de confidencialidade ao manusear e acessar os documentos da Melhoramentos sempre respeitando o previsto nos contratos de confidencialidade e nas políticas internas.

Informação confidencial de um cliente, colega, parceiro ou fornecedor somente deve ser utilizada ou copiada para o cumprimento das obrigações da Melhoramentos e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis.



Entenda melhor:

Informações confidenciais são de uso restrito e não devem ser reveladas a terceiros e tampouco usadas para benefício pessoal. Elas abrangem todos os dados, planilhas, relatórios, documentos ou **qualquer outro conteúdo** a que tivermos acesso no desempenho de nossas atividades como Integrantes da Melhoramentos.

Geralmente, referem-se a:

- (a) Informações sobre operações e/ou contratos que não sejam públicos;
- (b) custos e informações financeiras (histórico de pagamento, valor dos honorários, descontos);
- (c) salários de Integrantes e termos de compensação;
- (d) Planos comerciais confidenciais (lançamento de produtos); e
- (e) marketing e política de formulação de preços.

Para mais detalhes, leia nossa **Política de Segurança da Informação** e nossa **Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**.



Conflito de Interesses

Tanto nas relações internas como nas externas, você não deverá utilizar sua posição na Melhoramentos com o intuito de influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros, em detrimento dos interesses da Melhoramentos. Nesse sentido, são deveres de todos os Colaboradores:

- Realizar a escolha de um fornecedor com base em critérios objetivos, tais como qualidade, preço, prazo de entrega, referências de mercado, princípios éticos e idoneidade.
- Submeter à análise do Comitê de Ética a negociação com qualquer empresa na qual Colaboradores ou seus familiares, cônjuges ou amigos tenham algum tipo de vínculo ou interesse.
- Os Colaboradores não devem se envolver em trabalhos externos ou outras atividades comerciais que, em razão da sua natureza, sejam conflitantes com as atribuições do cargo ou função na Melhoramentos.
- Os Colaboradores não devem se utilizar de suas posições para receber qualquer tipo de vantagem indevida.
- É proibido o recebimento de presentes ou de entretenimento extravagantes ou luxuosos.

Entenda melhor:

O que é conflito de interesse? Trata-se de situação em que as atividades pessoais ou relacionamentos de um Integrante interferem na objetividade do Integrante, impedindo (ainda que só potencialmente) que ele priorize o que é melhor para a Melhoramentos.

Geralmente envolvem:

- Interesses alheios aos da Melhoramentos;
- Amigos e familiares;
- Presentes e entretenimento.



Interação com Terceiros

Nas suas relações profissionais com Terceiros, o Colaborador da Melhoramentos deverá sempre se identificar como tal.

Em todos os contatos celebrados com os clientes, fornecedores, parceiros e outras entidades, os Colaboradores não deverão utilizar linguagem que possa de alguma forma ser considerada injuriosa, ofensiva, vulgar ou ter caráter de insulto.

Somente pessoas designadas e autorizadas pela Diretoria da Melhoramentos ou pela área Jurídica podem assumir compromissos, concluir negociações, assinar contratos e elaborar acordos com Terceiros, seja oral ou escrito, em nome da Companhia.

Em caso de dúvidas sobre responsabilidades, autorizações e nível de autonomia para decisão, o Colaborador deve sempre consultar o seu superior hierárquico ou o Departamento Jurídico da Melhoramentos.

Relacionamento Pessoal com Outro Integrante

A Melhoramentos reconhece a possibilidade de existência de relacionamento pessoal entre seus Colaboradores, não havendo qualquer vedação para tanto.

No entanto, com o intuito de manter um ambiente de trabalho seguro, ético e que assegure iguais oportunidades a todos os Colaboradores, a existência de Relacionamento Pessoal com outro Colaborador da Melhoramentos deverá ser reportada ao Departamento de Recursos Humanos. Em virtude de tal comunicação, a Melhoramentos se reserva ao direito de promover eventuais alterações de funções, departamentos ou equipes, a fim de evitar situações que possam resultar em conflitos de interesse ou possam ser identificadas como obstáculos à igualdade de oportunidades a você e aos demais Colaboradores.

Um possível conflito de interesse poderá ser adequadamente avaliado e gerenciado pela empresa, desde que seja comunicado pelo Colaborador ao seu superior, ao Comitê de Ética e/ou à área de Recursos Humanos de maneira clara, transparente e tempestiva.



Informação Privilegiada e *Insider Trading*

Considera-se Informação Privilegiada toda e qualquer informação que possa ser de interesse do mercado e que tenha potencial de gerar impactos positivos ou negativos nas ações ou valores mobiliários comercializados em nome da Companhia.

Todo Destinatário tem o dever de manter a confidencialidade das Informações Privilegiadas que lhe forem confiadas pela Melhoramentos, por seus acionistas ou adquiridas de outra forma no curso de suas atividades.

Caso um Destinatário tome conhecimento de uma Informação Privilegiada à qual não deveria ter acesso, deverá informar tal fato, bem como transmiti-la à Diretoria Jurídica, não podendo comunicá-la a nenhuma outra pessoa.

Já o *Insider Trading* refere-se à compra e venda de títulos ou valores mobiliários com base no uso de tal Informação Privilegiada, com o objetivo de conseguir benefício próprio ou de terceiros, independentemente da obtenção de benefício.

Está proibida a prática de *Insider Trading* por qualquer Destinatário, seja em benefício próprio, da Melhoramentos ou de Terceiros. Tal proibição decorre não somente do presente Código, mas também da lei que rege as sociedades anônimas brasileiras. A prática de *Insider Trading* é considerado crime em nosso país.

O descumprimento da referida lei sujeita os Destinatários a sanções civis e criminais, sem prejuízo de demais medidas disciplinares que serão adotadas pela Melhoramentos.

Cada Colaborador que tenha acesso a Informações Privilegiadas deverá observar as limitações de compra e venda de títulos os valores mobiliários da Melhoramentos durante o *Blackout Period*. Em caso de dúvidas, esclareça com o Comitê de Ética e/ou com a Diretoria Jurídica.



Blackout Period

Entende-se como blackout period o período que anteceder a divulgação ao mercado de ato ou fato relevante nos negócios da Companhia, nos termos da lei e das instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Durante esse período é vedada a negociação de ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados pela Companhia, pelos acionistas controladores, diretor ou membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, ou qualquer Colaborador que em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou suas controladas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

A mesma vedação aplica-se aos Colaboradores que tenham conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles Colaboradores que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição.

Para mais detalhes, vide:

- (i) Procedimento relativo a Conflito de Interesses, *Insider Trading*, Presentes, Brindes e Hospitalidade;**
- (ii) Procedimento Anticorrupção para Terceiros e**
- (iii) Procedimento de Relacionamento Interpessoal**



Combate à Fraude e Corrupção

Melhoramentos preza a ética e está absolutamente comprometida com a promoção da integridade no ambiente negocial público e privado, e não tolerará a prática de atos de corrupção, suborno, desvio, fraude ou lavagem de dinheiro tanto no Brasil quanto no exterior por qualquer um de seus Colaboradores.

Todas as interações da Melhoramentos com Órgãos e Agentes Públicos e/ou PEPs – Pessoas Expostas Politicamente, ou seja, agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes – conforme cadastro da CGU (<https://transparencia.gov.br/download-de-dados/pep>) deverão seguir os padrões éticos, legais, de integridade e de transparência contidos na legislação nacional e internacional aplicável.

Nenhum Colaborador da Melhoramentos pode oferecer, prometer, conceder, ou autorizar, ou parecer que, direta ou indiretamente, oferece dinheiro ou qualquer vantagem de qualquer natureza a um Agente Público e/ou PEP ou terceiro a eles relacionados para influenciá-los a fazer uso indevido de sua posição como autoridade pública.

A aplicação de tal regra é clara ao proibir o pagamento de subornos ou propinas para Agentes Públicos e/ou PEPs.

No entanto, é necessário considerar a aplicação dessa regra a outras situações comuns no dia a dia, tais como pagamento de diárias de hotel e presentes. Dar presentes e conceder hospitalidade (refeições, viagens, entretenimento) são, com frequência, consideradas uma forma de cortesia e são comuns nos negócios diários de empresas. As leis anticorrupção proíbem oferecer ou dar qualquer coisa de valor, inclusive presentes e hospitalidade a terceiros, a fim de obter vantagens impróprias ou influenciar de maneira injustificada a ação de uma autoridade. Desse modo, este Capítulo lhe ajudará a entender como aplicar esse princípio no seu dia a dia.

Para mais detalhes, leia nosso **Procedimento Anticorrupção e de Relacionamento com Órgãos e Agentes Públicos** e nosso **Procedimento Anticorrupção para Terceiros**.



Entenda melhor:

O que são Agentes Públicos?

Para fins desse Código, devem ser entendidos como Agentes Públicos:

- (a) qualquer pessoa que trabalhe para uma entidade governamental;
- (b) qualquer pessoa tratada como autoridade governamental;
- (c) candidatos a cargos políticos; e
- (d) qualquer pessoa associada com partidos políticos, bem como seus familiares e pessoas vinculadas a eles.

Exemplos:

- Diretores e funcionários de qualquer entidade governamental em nível nacional, estadual, regional, municipal ou local;
- Qualquer pessoa física agindo temporariamente de forma oficial para ou em nome de qualquer entidade governamental (como, por exemplo, um consultor contratado por uma agência governamental);
- Diretores e funcionários de empresas com participação do governo; candidatos a cargos políticos em qualquer nível, partidos políticos e seus representantes; e
- Diretores, funcionários ou representantes oficiais de qualquer organização pública internacional, como o Banco Mundial, as Nações Unidas e o Fundo Monetário Internacional.



Presentes e Brindes

A atividade profissional não deve dar margem ao recebimento de ofertas, presentes, favorecimento, pagamento indevido ou remuneração de qualquer espécie de um terceiro, especialmente se sua aceitação fazer com que o Colaborador se sinta obrigado a retribuir ao doador com negócios.

Presentes incluem dinheiro e propriedade intangível, bem como serviços e descontos na compra de bens e serviços.

Consideram-se exceções os brindes ou presentes recebidos sem valor comercial, ou seja, que tenham função promocional e que contenham algum logotipo ou marca comercial.

Qualquer presente ou brinde que não atenda a este padrão deve ser devolvido ao doador acompanhado da explicação de que é contra nossa política aceitar tais itens.

Da mesma forma, quando a Melhoramentos ofertar a terceiros brindes, presentes ou convites à participação em determinados eventos, tal oferta não deverá ser efetuada de forma a prejudicar a reputação da Melhoramentos, nem como forma de obtenção de qualquer vantagem ou influência indevida. Todos os brindes que tiverem seus envios feitos pela Melhoramentos deverão obrigatoriamente ser conhecidos por suas lideranças e remetidos para o endereço profissional do destinatário.

- Deve-se evitar a disponibilização de vários brindes ou presentes para uma única pessoa, se possível, no decorrer de um ano.
- Os Colaboradores devem ter cuidado redobrado com as autoridades governamentais de alto nível ou Agentes Públicos que tem autoridade direta sobre uma matéria pendente de negócios da Melhoramentos ou de seus clientes. Nestes casos, o Comitê de Ética deve ser consultado com antecedência.
- Nunca dar dinheiro / papel moeda.

Nos demais casos, é necessária a aprovação prévia do Comitê de Ética.



Doações

É permitido à Melhoramentos realizar doações e contribuições a associações ou instituições beneficentes, ONGs ou entidades sem fins lucrativos que visem contribuir com o bem social e à coletividade.

De maneira alguma, tais doações deverão ser realizadas como forma de obtenção de uma contrapartida ou benefício à Melhoramentos.

Qualquer doação deve ser levada a conhecimento do Departamento Jurídico para que tenha sua viabilidade analisada e seja devidamente formalizada.

Refeições

Para evitar a impressão de relações impróprias com Agentes Públicos, seguem algumas diretrizes a serem seguidas pelos Colaboradores antes de decidir se devem ou não oferecer refeições a agentes públicos:

- A refeição oferecida deve ser simples (vinhos caros e pratos refinados/iguarias devem ser evitados);
- A Melhoramentos determinou o limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa para as refeições com Agentes Públicos. Qualquer exceção, deverá ser previamente aprovada pelo seu diretor presidente.
- Se o convidado proposto tem poder para influenciar uma decisão governamental ou negócio somente devem ser oferecidas refeições em razão de uma reunião ou atividade necessária.
- É importante evitar que sejam convidados para refeição de negócios os cônjuges do Agente Público convidado.

Nos demais casos, é necessária a aprovação prévia e por escrito do Comitê de Ética, ou do Departamento Jurídico, conforme o caso.

No caso de refeições com demais Terceiros que não Agentes Públicos, o Colaborador deve observar os limites e condições previstos no **Procedimento de Reembolsos de Despesas**.



Entretenimento

Nenhum convite de entretenimento (por exemplo, peças de teatro, concertos ou eventos esportivos) pode ser oferecido em nome da Melhoramentos a Agentes Públicos e/ou PEPs sem a autorização do Comitê de Ética.

Contratação de Terceiros para Interação com Agentes Públicos

- Em determinadas situações, a Melhoramentos poderá contratar Terceiros para prestar serviços que envolvam a interação com Agentes Públicos.
- Você deverá se certificar de que todas as condições previstas nas normas internas para essa contratação foram devidamente cumpridas.

Tal contratação deve obrigatoriamente ser validada pelo Departamento Jurídico.

Contribuições Políticas

A Melhoramentos proíbe todas e quaisquer contribuições ou doações de qualquer valor para partidos políticos, campanhas políticas ou candidatos a cargos públicos em seu nome.

Também não é permitida a realização de campanhas políticas ou ideológicas dentro dos ambientes da Melhoramentos.



Tráfico de Influência

- Fica vedada a prática de tráfico de influência e corrupção ativa pelos Colaboradores ou Terceiros agindo em nome da Melhoramentos, não sendo permitido solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir ato praticado por funcionário público no exercício da função.
- Nenhum Colaborador – sem autorização por escrito do Comitê de Ética – deve participar em quaisquer atividades de lobby, fazer quaisquer contatos ou comunicar-se com funcionários do legislativo ou do executivo em nome da Melhoramentos. Eventuais contatos ou comunicações que ocorram sem autorização prévia do Comitê de Ética devem ser tempestivamente reportados a este e/ou ao Departamento Jurídico, na forma do Anexo II do Procedimento Anticorrupção e de Relacionamento com Órgãos e Agentes Públicos, sem prejuízo de que todas as diretrizes contidas nesse Código e demais Políticas e Procedimentos da Melhoramentos sejam integralmente respeitadas.
- Terceiros, incluindo distribuidores e prestadores de serviços, estão proibidos de falar em nome da Melhoramentos em quaisquer atividades de lobby, fazer quaisquer contatos ou comunicar-se com funcionários do legislativo ou do executivo em uma tentativa de defender interesses da Melhoramentos. Exceções serão discutidas caso a caso pelo Comitê de Ética e detalhadas, pelo Departamento Jurídico, nos contratos firmados com nossos distribuidores e prestadores de serviço.

Entenda melhor:

Lobby é entendido como qualquer atividade organizada com o intuito de defender interesses de determinado grupo junto a autoridades governamentais e delas obter determinadas medidas, decisões ou atitudes que resultem na alteração, revogação ou aprovação de leis, regulamentos, políticas, normas ou regras.

A Lei brasileira não proíbe o *lobby*.



Concorrência

Nós concorremos de forma justa e honesta, sendo que nossas relações com concorrentes são pautadas pelo princípio da livre concorrência e baseadas na legislação vigente e nas melhores práticas. Nesse sentido, os Colaboradores:

- Devem respeitar os direitos e lidar de forma justa com os clientes, parceiros, fornecedores, concorrentes, demais Colaboradores da Melhoramentos e terceiros.
- Devem informar ao Departamento Jurídico qualquer participação em reunião de negócios que reúna competidores, e no caso de participação em reuniões setoriais, não devem admitir exposições de questões concorrenciais, como preços, prazos e volumes. Caso ocorra uma situação desse gênero, nosso Colaborador deverá se ausentar e notificar o Comitê de Ética imediatamente, para tomada de medidas cabíveis.
- Devem obter todas as informações sobre nossos concorrentes, seus produtos e o mercado por meios legais e/ou públicos.
- Não devem praticar ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às leis, normas ou regulamentos que regem as práticas de concorrência nos mercados. Tais ações incluem apropriação indevida, uso indevido de informações confidenciais de um concorrente ou declarações falsas sobre o negócio e as práticas de negócio do concorrente.

Para mais detalhes, vide:

- (i) **Procedimento relativo a Conflito de Interesses, *Insider Trading*, Presentes, Brindes e Hospitalidade;**
- (ii) **Procedimento Anticorrupção para Terceiros e**
- (iii) **Procedimento de Relacionamento Interpessoal**



Comitê de Ética

A Melhoramentos possui um Comitê de Ética formado pelo nosso Diretor Presidente, pela Diretora Jurídica, Sustentabilidade e de Pessoas e por mais um Diretor nomeado pelo Conselho de Administração.

As responsabilidades do Comitê de Ética estão descritas em detalhe na Política para Definição de Competências, e podem ser resumidas em:

- Esclarecer questionamentos e conflitos éticos que possam ocorrer na Melhoramentos por fraude e corrupção e de caráter interpessoal.
- Investigar e disciplinar casos de desvios ou relatos de violação de quaisquer dos padrões éticos definidos no presente Código.

O Comitê de Ética poderá ser acionado por qualquer Destinatário, pelo e-mail comite.etica@melhoramentos.com.br.

Caso prefira realizar uma denúncia de maneira anônima, esta pode ser feita através do Canal de Denúncia mencionado na página 32 desse Código.

Para mais detalhes, leia nosso **Procedimento para Definição de Competências**.

Gestão de Crise

Entende-se por gestão de crise o conjunto de regras a serem seguidas pela Melhoramentos de modo a lidar com eventos inesperados de forma ágil.

Eventos dessa natureza normalmente tem características únicas e particulares, o que demanda orientações claras e específicas caso a caso. Na oportunidade em que for identificada uma crise, a Melhoramentos publicará um procedimento específico para orientação dos Colaboradores.

Solicitamos que ao observar qualquer evento anormal nas operações da Melhoramentos ou fora das operações da Melhoramentos, mas que diga respeito a esta e que possa prejudicar a continuidade dos negócios ou prejudicar sua reputação, por favor, comuniquem à sua liderança imediata, que irá agir conforme determinado na nossa Política de Gestão de Crises.

Para mais detalhes, leia nossa **Política de Gestão de Crises**.



Canal de Denúncia

A Melhoramentos disponibiliza Canal de Denúncia para recebimento de denúncias e dúvidas quanto a qualquer ponto do presente Código ou questão de ética profissional, por meio do qual seus Colaboradores e terceiros, de forma anônima ou identificada, a seu exclusivo critério, poderão se manifestar:

Todas as denúncias e dúvidas serão recebidas pelo prestador independente se serviços de canal de denúncia e processadas pelo Comitê de Ética.

Sempre que uma denúncia envolver um membro do Comitê de Ética, tal informação será repassada diretamente ao Presidente do Conselho de Administração da CMSP.

A Melhoramentos veda, veemente, qualquer tipo de retaliação, ainda que velada, a qualquer integrante que de boa-fé reportar violações de padrões éticos, conflitos, situações estranhas ou infrações ocorridas ou em potencial.

Todos os assuntos reportados serão tratados com a devida confidencialidade e respeito, garantindo o anonimato para aqueles que o solicitarem, e serão analisados e investigados. Além dos canais acima vale lembrar que você também pode procurar seu gestor para realizar uma denúncia ou tirar alguma dúvida de qualquer situação envolvendo os temas aqui tratados.

Ligue:
0800-517-0056

Acesse:
contatoseguro.com.br/melhoramentos

Violações ao Código

As violações a este Código são ofensas sérias que estão sujeitas a medidas disciplinares administrativas ou legais, incluindo o término do vínculo empregatício ou relação contratual de negócios, conforme o caso, até mesmo representação judicial, civil ou criminal.

Além disso, violações a leis poderão resultar em multas, penalidades ou outras sanções legais.

Para mais detalhes, leia nossa **Procedimento de Apuração de Denúncias e Consultas**.



Leis Aplicáveis

A Melhoramentos tem como princípio ético respeitar a legislação vigente em todo âmbito do desempenho de suas atividades.

- Cada Colaborador deve ter conhecimento suficiente das leis, normas, políticas e regulamentos relativos às suas funções específicas, a fim de reconhecer potenciais riscos e perigos, bem como saber quando procurar aconselhamento do Departamento Jurídico ou do Comitê de Ética.
- Em qualquer caso em que a lei seja ambígua ou difícil de interpretar, o assunto deve ser levado ao Departamento Jurídico.

Disposições Finais

Todos os Colaboradores e, conforme o caso, Terceiros que se relacionarem com a Melhoramentos, devem receber cópia e assinar termo de recebimento do presente Código.

Todos os Destinatários deverão ler atentamente o Termo de Ciência e Comprometimento, assinar e entregar para a área de Recursos Humanos, Departamento Jurídico ou Suprimentos conforme o caso.





Este material é um documento desenvolvido
pela Companhia Melhoramentos de São Paulo.

©2024

 **Melhoramentos**

©2024